



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : concessionária BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A

INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Fornecedor exclusivo. Concessionária de serviço de água
BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A

Despacho nº 2092496 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2091353);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da concessionária **BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A, CNPJ 16.876.276/0001-78**, que detém o monopólio da prestação dos serviços no Município de Santana do Araguaia/PA, para prestar o serviço de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo do Cartório da 46ª Zona Eleitoral, no Município de Santana do Araguaia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (2074331);

3. **APROVO** o Termo de Referência (2074331).

5. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira - Titular e Ted Wilson Rodrigues Lobato - Substituto, para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

6. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

7. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral substituto, em 08/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2092496** e o código CRC **7D09ACB9**.